

DOSSIÊ TEMÁTICO

COVID-19

Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional

De 2021-06-01 a 2021-06-30

Jurisprudência



FICHA TÉCNICA

Título: DOSSIÊ TEMÁTICO: COVID-19: Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional: de 2021-06-01 a 2021-06-30;
Jurisprudência

Administração Interna / Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Documentação e Relações Públicas

Divisão de Documentação e Arquivo

Sumário

INTRODUÇÃO	4
I – LEGISLAÇÃO	7
1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU.....	7
2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL	18
2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA	18
2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA.....	18
2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	19
3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES.....	26
4. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA.....	30
II – JURISPRUDÊNCIA.....	35

INTRODUÇÃO

COVID-19 (do inglês Coronavirus Disease 2019) é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), tendo sido identificado pela primeira vez em seres humanos em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China.

O surto inicial propagou-se e deu origem a uma pandemia global, gerando uma crise sanitária com fortes implicações económicas e sociais ao nível mundial.

Face a esta ameaça muitos Estados decretaram situação de Estado de Emergência, ou similar, e a obrigação de cumprimento de afastamento social por parte dos cidadãos, por forma a limitar o contágio e o alastramento da doença. Em Portugal o Estado de Emergência foi declarado no dia 18 de março, através do [Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020](#), e manteve-se até ao dia 2 de maio, tendo sido renovado por duas vezes, através dos Decretos do Presidente da República [n.º 17-A/2020](#), de 2 de abril e [n.º 20-A/2020](#), de 17 de abril.

A partir de 3 de Maio, face à evolução positiva na contenção da pandemia em Portugal, passou a vigorar a Situação de Calamidade, declarada através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020](#), de 30 de abril, que previa três fases de desconfinamento: (1) uma fase que se iniciou a 30 de abril de 2020 e vigorou até 17 de maio; (2) uma fase subsequente, estabelecida pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020](#), de 17 de maio, que se iniciou a 18 de maio de 2020 e que terminou a 31 desse mês; e (3) outra fase prevista para o período entre 1 e 14 de junho, expressa na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio.

Terminada a 3.ª fase de desconfinamento, e mantendo-se a necessidade, por razões de saúde pública, de observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene e, ainda, de manter em vigor medidas excecionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração e ao acesso a serviços e edifícios públicos, o Governo entendeu manter a Situação de Calamidade, prorrogando a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020](#), de 12 de junho, que vigorou entre 15 e 30 de junho.

Durante o mês de julho verificou-se uma tendência decrescente do número de novos casos da doença na maioria das regiões do território nacional, no entanto, persistiu uma incidência em algumas áreas da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT). Devido a esta assimetria na evolução da pandemia, entre 1 e 31 de julho vigorou uma Situação de Calamidade, Contingência e Alerta, declarada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020](#), de 26 de junho e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020](#), de 14 de julho.

No mês de Agosto o governo manteve a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declarada sucessivamente pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020](#), de 31 de julho, alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020](#), de 14 de agosto e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020](#), de 28 de agosto.

O crescimento de novos casos diários de contágio da doença, a partir de Setembro, e o início do ano letivo escolar, com o aumento expectável de pessoas em circulação, ditou a adoção de medidas mais restritivas, que se traduziram na Declaração da Situação de Contingência para todo o país, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro](#), que viria a ser prorrogada até 14 de outubro pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020, de 29 de setembro](#).

No entanto, o agravamento da situação epidemiológica em Portugal a partir de meados do mês de outubro, ditou a adoção de medidas mais duras, tendo sido declarada a Situação de Calamidade, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 de 14 de outubro](#), a qual viria a ser alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro](#).

A evolução da pandemia COVID-19, assim como as lições dela retiradas, exigiu a declaração do Presidente da República do Estado de Emergência de âmbito muito limitado e de efeitos largamente preventivos, através do [Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro](#), que garantisse a segurança jurídica das medidas adotadas ou a adotar pelas autoridades competentes para a correspondente prevenção e resposta, em domínios como os da convocação de recursos humanos para rastreio, do controlo do estado de saúde das pessoas, da liberdade de deslocação e da utilização de meios do setor privado e social ou cooperativo. Esta declaração do Estado de Emergência viria a ser renovada por um período igual de mais 15 dias, através do [Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020 de 20 de novembro](#).

Por [Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro](#), foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, que veio a terminar no dia 23 de dezembro de 2020.

Tendo em consideração o aproximar do Natal e do Ano Novo, foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020, de 17 de dezembro](#). Renovação que habilitou o Governo a efetivar as medidas para esse novo período até 7 de janeiro de 2021.

Verificando-se a continuidade da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, e, não sendo possível realizar antes de meados de janeiro uma nova reunião com os especialistas com dados significativos da evolução daquela, foi considerado necessário renovar o estado de emergência por uma semana, de 8 a 15 de janeiro, em termos idênticos aos que vigoravam ao momento, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro](#).

Perante o acentuar da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 unida a uma situação de agravamento de outras patologias, o [Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro](#), vem renovar o estado de emergência, para permitir ao Governo tomar as medidas adequadas para combater esta fase da pandemia e fazer face à interação com o período eleitoral, bem como, modificar as condições impostas pela declaração anterior.

A situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 continuou a agravar-se, pelo que foi renovada a declaração do estado de emergência, através do [Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro](#). E, novamente, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro](#).

Consideradas as diferentes vertentes dos problemas associados à situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, foi decidida, ainda neste mês, a renovação da declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, publicada em [Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro](#), com a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 2 de março de 2021 e cessando às 23h59 do dia 16 de março de 2021, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei. A posterior renovação veio a ser declarada pelo [Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março](#), no sentido de acautelar os passos a dar no futuro próximo.

Apesar do evoluir favorável da situação, a par duma estratégia de desconfinamento gradual e da regulamentação específica para o período da Páscoa, acautelando os passos a dar no futuro próximo, entenderam-se haver razões para manter o estado de emergência por mais 15 dias, entre o dia 1 de abril e o dia 15 de abril, pelo que foi renovada a declaração do estado de emergência pelo [Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março](#).

Em linha com o faseamento do plano de desconfinamento, impondo-se acautelar os passos a dar no futuro próximo, entendeu-se haver razões para manter o estado de emergência por mais

15 dias, nos mesmos termos da última renovação. Assim, foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021, de 14 de abril](#).

O Governo dada a necessidade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período em que vigorou o estado de emergência, que implica a necessidade de manutenção de medidas, ainda que menos restritivas, vem ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil estabelecer, entre outros, a fixação de cercas sanitárias e limites e condicionamentos à circulação. Dessa forma, declara, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59 h do dia 16 de maio de 2021, a situação de calamidade em todo o território nacional continental, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril](#). O mesmo tipo de situação foi declarada até às 23:59 h do dia 30 de maio de 2021, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio](#). E a sua manutenção foi prorrogada até às 23:59 h do dia 13 de junho de 2021, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021, de 28 de maio](#). Pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho](#) é declarada, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59 h do dia 27 de junho de 2021, a situação de calamidade em todo o território nacional continental, alterando as medidas aplicáveis. A situação de calamidade foi mantida, alterando-se as medidas aplicáveis a determinados municípios, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2021, de 24 de junho](#), até 11 de julho de 2021.

O presente dossier temático pretende compilar, de forma exaustiva, informação legislativa europeia, nacional e regional, **publicada entre os dias 1 e 30 de junho de 2021**.

Não houve recomendações da Provedora da Justiça publicadas durante este período cronológico. Acrescentou-se, por fim, o segundo capítulo relativo à jurisprudência mais recente, em cujos acórdãos foram reconhecidos motivos de força maior, causados pelo impacto da pandemia por COVID-19.

Os atos legais encontram-se ordenados de forma cronológica decrescente e estão estruturados pela origem do emissor: quadro normativo da União Europeia (1), quadro normativo Nacional (2), quadro normativo das Regiões Autónomas dos Açores (3) e da Madeira (4).

Relativamente ao quadro normativo Nacional publicado no *Diário da República Eletrónico*, os atos legais encontram-se subdivididos em duas grandes áreas, tendo como princípio o interesse para a Administração Interna: (1) Atos legais interministeriais com a Administração Interna; (2) Atos legais com interesse para a Administração Pública.

Foram pesquisados os diários oficiais de registo para cada uma das entidades referidas anteriormente: o [Jornal Oficial da União Europeia](#), o [Diário da República](#), o [Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores](#), o [Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira](#), as [Recomendações do Provedor da Justiça](#) e as [bases jurídico documentais do IGFEJ](#).

I – LEGISLAÇÃO

1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-06-30](#)

Direção-Geral do Orçamento

Previsões de longo prazo dos fluxos de entrada e de saída do orçamento da UE (2021-2027). COM/2021/343 final.

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-06-30](#)

Direção-Geral da Justiça

Relatório sobre a aplicação da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 3 de dezembro de 2001 relativa à segurança geral dos produtos. COM/2021/342 final.

[Regulamento de Execução \(UE\) 2021/1071 da Comissão, 2021-06-29](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/442 e o Regulamento de Execução (UE) 2021/521 no que se refere ao mecanismo que sujeita a exportação de determinados produtos à apresentação de uma autorização de exportação. C/2021/4653

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-06-29](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos

Relatório sobre o estado atual dos preparativos para a plena aplicação das novas bases jurídicas do Sistema de Informação de Schengen (SIS) em conformidade com o artigo 66.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2018/1861 e com o artigo 79.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2018/1862. COM/2021/336 final.

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-06-29](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Relatório exaustivo ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a utilização da garantia UE do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) e sobre o funcionamento do fundo de garantia do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE). COM/2021/337 final.

[Decisão de Execução \(UE\) 2021/1073 da Comissão, 2021-06-28](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral das Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias

Estabelece as especificações técnicas e regras para a execução do regime de confiança do Certificado Digital COVID da UE estabelecido pelo Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho. (Texto relevante para efeitos do EEE) C/2021/4837

[Decisão \(UE\) 2021/1072 do Conselho, 2021-06-28](#)

Conselho da União Europeia

relativa a uma derrogação temporária da Decisão 2013/471/UE relativa à concessão de ajudas de custo e ao reembolso das despesas de viagem aos membros do Comité Económico e Social Europeu e respetivos suplentes tendo em conta as dificuldades de deslocação causadas pela pandemia de COVID-19 na União. ST/9382/2021/INIT

[Regulamento Delegado \(UE\) 2021/1061 da Comissão, 2021-06-28](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes

Prorroga o período de referência do Regulamento (UE) 2020/1429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de outubro de 2020, que estabelece medidas para um mercado ferroviário sustentável tendo em conta o surto de COVID-19. (Texto relevante para efeitos do EEE) C/2021/4611

[Aviso, 2021-06-28](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Aviso de início de um reexame da caducidade das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de determinados fios de molibdénio originários da República Popular da China 2021/C 251/09. C/2021/4509

[Regulamento \(UE\) 2021/1068 do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-24](#)

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

Altera o Regulamento (UE) 2016/1628 no que diz respeito às suas disposições transitórias para máquinas específicas equipadas com motores na gama de potências igual ou superior a 56 kW, e inferior a 130 kW ou igual ou superior a 300 kW, para fazer face aos efeitos da crise da COVID-19. (Texto relevante para efeitos do EEE) PE 39 2021 REV 1

[Regulamento de Execução \(UE\) 2021/1029 da Comissão, 2021-06-24](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/159 da Comissão, no sentido de prorrogar a medida de salvaguarda sobre as importações de certos produtos de aço. C/2021/4760

[Aviso, 2021-06-24](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Aviso de início de um processo anti-dumping relativo às importações de determinados aços resistentes à corrosão originários da Rússia e da Turquia 2021/C 245/17. C/2021/4477

[Nota justificativa do Conselho: Posição \(UE\) n.o 27/2021 do Conselho, 2021-06-24](#)

Conselho da União Europeia

Em primeira leitura com vista à adoção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos 2021/C 246/02

[Auxílios estatais, 2021-06-24](#)

Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA

Decisão de não levantar objeções 2021/C 245/14.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-23](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da França. COM/2021/351 final

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-23](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Bélgica.
COM/2021/349 final

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-22](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Itália.
COM/2021/344 final

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-22](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Alemanha.
COM/2021/341 final.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-21](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Eslováquia.
COM/2021/339 final.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-21](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Áustria
COM/2021/338 final.

[Relatório da Comissão ao Conselho, 2021-06-21](#)

Direção-Geral da Tradução

Sobre se as instituições da União dispõem de suficiente capacidade linguística em irlandês, em relação às outras línguas oficiais da EU, para aplicar o Regulamento n.º 1 sem derrogação, a partir de 1 de janeiro de 2022. COM/2021/315 final.

[Resultado da votação Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-18](#)

Conselho da União Europeia

Altera o Regulamento (UE) 2016/1628 no que diz respeito às suas disposições transitórias para máquinas específicas equipadas com motores na gama de potências entre 56 kW e 130 kW, e acima dos 300 kW, para fazer face aos efeitos da crise da COVID-19 Adoção do ato legislativo 3803.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Assuntos Económicos e Financeiros) 18 de junho de 2021, Luxemburgo. ST 9948 2021 INIT.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-18](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência do Luxemburgo.
COM/2021/332 final.

[Nota justificativa do Conselho: Posição n.º 25/2021 do Conselho, 2021-06-18](#)

Conselho da União Europeia

Em primeira leitura tendo em vista a adoção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão.

[Decisão \(PESC\) 2021/1009 do Conselho, 2021-06-18](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Decisão 2013/233/PESC relativa à Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia). ST/8939/2021/INIT.

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, 2021-06-18](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Em conformidade com o artigo 294.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativa à posição do Conselho sobre a adoção de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura. COM/2021/311 final.

[Compra social, 2021-06-18](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME

Guia para ter em conta os aspetos sociais nos concursos públicos (2.ª edição) 2021/C 237/01. C/2021/3573.

[Autorização de auxílios estatais no âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, 2021-06-18](#)

Comissão Europeia

Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções (Texto relevante para efeitos do EEE).

[Regulamento de Execução \(UE\) 2021/984 da Comissão, 2021-06-17](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos

Altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/466 no que respeita ao período de aplicação das medidas temporárias (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/4252.

[Regulamento de Execução \(UE\) 2021/983 da Comissão, 2021-06-17](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Institui um direito anti-dumping provisório sobre as importações de folhas e tiras, delgadas, de alumínio destinadas a transformação originárias da República Popular da China. C/2021/4212.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-17](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Grécia. COM/2021/328 final.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-17](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Dinamarca. COM/2021/326 final.

[Auxílios estatais, 2021-06-17](#)

Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA

Decisão de não levantar objeções 2021/C 234/07.

[Auxílios estatais, 2021-06-17](#)

Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA
Decisão de não levantar objeções 2021/C 234/06.

[Auxílios estatais, 2021-06-17](#)

Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA
Decisão de não levantar objeções 2021/C 234/05.

[Auxílios estatais, 2021-06-17](#)

Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA
Decisão de não levantar objeções 2021/C 234/04.

[Regulamento de Execução \(UE\) 2021/970 da Comissão, 2021-06-16](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Sujeita a registo as importações de determinados parafusos de ferro ou aço originários da República Popular da China. C/2021/4210.

[Proposta de Decisão do Conselho, 2021-06-16](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Espanha. COM/2021/322 final.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-06-16](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal. COM/2021/321 final.

[Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão, 2021-06-16](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Análise do plano de recuperação e resiliência de Portugal que acompanha o documento Proposta de decisão de execução do Conselho relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal. SWD/2021/146 final.

[Nota justificativa do Conselho: Posição \(UE\) n.º 23/2021 do Conselho, 2021-06-16](#)

Conselho da União Europeia

Em primeira leitura tendo em vista a adoção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1296/2013.

[Declaração da Comissão, 2021-06-15](#)

Comissão Europeia

ST/9484/2021/ADD/1.

[Declaração da Comissão, 2021-06-15](#)

Comissão Europeia

ST/9482/2021/ADD/1.

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, 2021-06-15](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes

Em conformidade com o artigo 294.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativa à posição do Conselho sobre a adoção de uma Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a medidas para facilitar a realização da rede transeuropeia de transportes (RTE-T). COM/2021/310 final.

[Regulamento \(UE\) 2021/954 do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-14](#)

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da *COVID-19* (Certificado Digital COVID da UE) no que respeita a nacionais de países terceiros que permaneçam ou residam no território dos Estados-Membros durante a pandemia de *COVID-19* (Texto relevante para efeitos do EEE). PE/26/2021/REV/1.

[Regulamento \(UE\) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-14](#)

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da *COVID-19* (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de *COVID-19* (Texto relevante para efeitos do EEE). PE/25/2021/REV/1.

[Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-14](#)

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da *COVID-19* (Certificado digital COVID da UE) no que respeita a nacionais de países terceiros que permaneçam ou residam no território dos Estados-Membros durante a pandemia de *COVID-19*. PE 26 2021 REV 1.

[Regulamento do parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-14](#)

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da *COVID-19* (Certificado digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de *COVID-19*. PE 25 2021 REV 1.

[Recomendação \(UE\) 2021/961 do Conselho, 2021-06-14](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Recomendação (UE) 2020/1475 sobre uma abordagem coordenada das restrições à liberdade de circulação em resposta à pandemia de *COVID-19* (Texto relevante para efeitos do EEE). ST/9603/2021/INIT.

[Processo T-225/21, 2021-06-14](#)

Tribunal Geral

Recurso interposto em 27 de abril de 2021 — Ryanair/Comissão.

[Resultado da votação Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-11](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da *COVID-19* (Certificado Digital COVID da UE) no que respeita a nacionais de países terceiros que permaneçam ou residam no território dos Estados-Membros durante a pandemia de *COVID-19* (primeira leitura) Adoção do ato legislativo 3801.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Transportes, Telecomunicações e Energia) Luxemburgo, 11 de junho de 2021. ST 9720 2021 INIT.

[Resultado da votação Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-11](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da *COVID-19* (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de *COVID-19* (primeira leitura) Adoção do ato legislativo 3801.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Transportes, Telecomunicações e Energia) Luxemburgo, 11 de junho de 2021. ST 9718 2021 INIT.

13

[Auxílio estatal — Portugal, 2021-06-11](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Concorrência

Auxílio estatal SA.62043 C/2021 (ex 2021/N) — Portugal — Auxílio à reestruturação a favor da SATA — Convite à apresentação de observações nos termos do artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (Texto relevante para efeitos do EEE). /2021/3234.
Auxílio estatal — Portugal — Auxílio estatal SA.62043 C/2021 (ex 2021/N) — Portugal — Auxílio à reestruturação a favor da SATA — Convite à apresentação de observações nos termos do artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia Texto relevante para efeitos do EEE. C/2021/3234

[Autorização de auxílios estatais, 2021-06-11](#)

Comissão Europeia

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. (Texto relevante para efeitos do EEE).

[Regulamento de Execução \(UE\) 2021/940 da Comissão, 2021-06-10](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Institui um direito anti-dumping provisório sobre as importações de contraplacado de bétula originário da Rússia. C/2021/4073.

[Regulamento de Execução \(UE\) 2021/939 da Comissão, 2021-06-10](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio

Institui um direito anti-dumping provisório sobre as importações de monoetilenoglicol originário dos Estados Unidos da América e do Reino da Arábia Saudita. C/2021/4017.

[Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-10](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da *COVID-19* (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de *COVID-19* (primeira leitura) — Adoção do ato legislativo. ST 9482 2021 INIT.

[Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-10](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19 (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declarações. ST 9482 2021 ADD 2.

[Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-10](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19 (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração. ST 9482 2021 ADD 1.

[Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-10](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE) no que respeita a nacionais de países terceiros que permaneçam ou residam no território dos Estados-Membros durante a pandemia de COVID-19 (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declarações. ST 9484 2021 ADD 2.

[Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-10](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE) no que respeita a nacionais de países terceiros que permaneçam ou residam no território dos Estados-Membros durante a pandemia de COVID-19 (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração. ST 9484 2021 ADD 1.

[Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-10](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE) no que respeita a nacionais de países terceiros que permaneçam ou residam no território dos Estados-Membros durante a pandemia de COVID-19 (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo. ST 9484 2021 INIT.

[Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-09](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19. PE 25 2021 INIT.

[Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-06-09](#)

Conselho da União Europeia

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da *COVID-19* (Certificado Digital COVID da UE) no que respeita a nacionais de países terceiros que permaneçam ou residam no território dos Estados-Membros durante a pandemia de *COVID-19*. PE 26 2021 INIT.

[Regulamento de Execução \(UE\) 2021/933 da Comissão, 2021-06-09](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Derroga o Regulamento de Execução (UE) 2017/39 no respeitante a determinadas medidas destinadas a fazer face à crise causada pela pandemia de *COVID-19*. C/2021/4023.

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-06-09](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Para uma pesca mais sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2022.COM/2021/279 final.

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-06-08](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Orçamento

Sobre o quadro de desempenho do orçamento da UE ao abrigo do QFP 2021-2027. COM/2021/366 final.

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-06-07](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos

Sobre a aplicação do Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas. COM/2021/287 final.

[Decisão \(PESC\) 2021/919 do Conselho, 2021-06-07](#)

Conselho da União Europeia

Altera a Decisão (PESC) 2018/1939 do Conselho relativa ao apoio da União à universalização e à aplicação efetiva da Convenção Internacional para a Repressão dos Atos de Terrorismo Nuclear. ST/8555/2021/INIT.

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-06-07](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Orçamento

Ajustamento técnico do quadro financeiro plurianual para 2022 em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027. COM/2021/365 final.

[Comunicação da Comissão ao Conselho, 2021-06-07](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral das Parcerias Internacionais

Informações financeiras sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): previsões das autorizações, dos pagamentos e das contribuições. COM/2021/276 final.

[Comunicação da Comissão, 2021-06-07](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Ambiente

Orientações da Comissão sobre os produtos de plástico de utilização única, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente.

[Regulamento Delegado \(UE\) .../... da Comissão, 2021-06-04](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Estabilidade Financeira, dos Serviços Financeiros e da União dos Mercados de Capitais

Que completa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais. C/2021/2800 final.

[Autorização de auxílios estatais, 2021-06-04](#)

Comissão Europeia

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. Texto relevante para efeitos do EEE.

[Recomendação \(UE\) 2021/946 da Comissão, 2021-06-03](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral das Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias

Relativa a um conjunto de instrumentos comuns a nível da União para uma abordagem coordenada do quadro europeu para a identidade digital. C/2021/3968.

[Decisão de Execução \(UE\) 2021/944 da Comissão, 2021-06-03](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Relativa à prorrogação dos prazos para a recolha de declarações de apoio a determinadas iniciativas de cidadania europeia, em conformidade com o Regulamento (UE) 2020/1042 do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2021) 3879] (Apenas faz fé o texto em língua inglesa). C/2021/3879.

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, 2021-06-03](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão

Em conformidade com o artigo 294.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativa à posição do Conselho sobre a adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Fundo Social Europeu Mais (FSE+). COM/2021/298 final.

[Decisão de Execução \(UE\) .../... da Comissão, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes

Estabelece os objetivos de desempenho revistos a nível da União da rede de gestão do tráfego aéreo para o terceiro período de referência (2020-2024) e que revoga a Decisão de Execução (UE) 2019/903. C/2021/3854 final.

[Relatório da Comissão, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Relatório da Comissão elaborado em conformidade com o artigo 126.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia [sobre] Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia. COM/2021/529 final.

[Recomendação de Recomendação do Conselho, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de 2021 da Finlândia
COM/2021/526 final.

[Recomendação de Recomendação do Conselho, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de 2021 da Eslováquia.
COM/2021/525 final.

[Recomendação de Recomendação do Conselho, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência de 2021 da Roménia.
COM/2021/523 final.

[Recomendação de Recomendação do Conselho, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de 2021 de Chipre.
COM/2021/513 final.

[Recomendação de Recomendação do Conselho, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de 2021 da Grécia.
COM/2021/508 final.

[Recomendação de Recomendação do Conselho, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de 2021 da Estónia.
COM/2021/506 final.

[Decisão de Execução \(UE\) 2021/891 da Comissão, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes

Estabelece os objetivos de desempenho revistos a nível da União da rede de gestão do tráfego aéreo para o terceiro período de referência (2020-2024) e que revoga a Decisão de Execução (UE) 2019/903 (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/3854.

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, 2020-06-02](#)

Comissão Europeia, Secretariado-Geral

Coordenação das políticas económicas em 2021: superar a *COVID-19*, apoiar a recuperação e modernizar a nossa economia. COM/2021/500 final.

[Comunicação da Comissão, 2021-06-02](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros

Atualização da supervisão reforçada – Grécia, junho de 2021. COM/2021/528 final.

2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL

2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Despacho n.º 6326-B/2021 - Diário da República n.º 122-A/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-06-27](#)

Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais

[Despacho n.º 6326-A/2021 - Diário da República n.º 122-A/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-06-27](#)

Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais

[Despacho n.º 5848-B/2021 - Diário da República n.º 113/2021, 3º Suplemento, Série II de 2021-06-14](#)

Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais

[Despacho n.º 5848-A/2021 - Diário da República n.º 113/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-06-14](#)

Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais

[Despacho n.º 5718-A/2021 - Diário da República n.º 111/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-06-09](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Administração Interna - Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna

Revoga o Despacho n.º 4391-B/2021, de 29 de abril (Reconhecimento antecipado da necessidade de declarar a situação de calamidade no município de Odemira)

2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Despacho n.º 6450-A/2021 - Diário da República n.º 125/2021, 3º Suplemento, Série II de 2021-06-30](#)

Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Saúde - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e dos Secretários de Estado da Administração Pública e Adjunto e da Saúde

Autoriza o Ministério da Saúde a desenvolver o procedimento simplificado de seleção tendo em vista a constituição de 1532 relações jurídicas de emprego na base da respetiva carreira

[Portaria n.º 138-B/2021 - Diário da República n.º 125/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-06-30](#)

SAÚDE

Estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional

[Deliberação n.º 661/2021 - Diário da República n.º 125/2021, Série II de 2021-06-30](#)

Infraestruturas e Habitação - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Alteração e fixação em 31 de dezembro de 2021 da data estabelecida no n.º 9 da Deliberação n.º 441-A/2020

[Despacho n.º 6406/2021 - Diário da República n.º 125/2021, Série II de 2021-06-30](#)

Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, da Secretária de Estado da Ação Social e do Secretário de Estado da Saúde

Prorroga a vigência das listas das entidades que beneficiam da isenção do IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19

[Portaria n.º 135/2021 - Diário da República n.º 124/2021, Série I de 2021-06-29](#)

FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fixa a compensação pecuniária temporária a atribuir aos trabalhadores abrangidos pelo programa de incentivos à fixação de trabalhadores do Estado no interior

[Resolução da Assembleia da República n.º 184/2021 - Diário da República n.º 123/2021, Série I de 2021-06-28](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo uma abordagem estratégica e medidas urgentes no combate ao cancro

[Resolução da Assembleia da República n.º 179/2021 - Diário da República n.º 123/2021, Série I de 2021-06-28](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo o alargamento da concessão do apoio social aos trabalhadores da cultura

[Despacho n.º 6326/2021 - Diário da República n.º 122-A/2021, Série II de 2021-06-27](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Determina que se proceda à publicação do Diário da República no domingo dia 27 de junho de 2021

[Declaração de Retificação n.º 463-A/2021 - Diário da República n.º 122/2021, 3º Suplemento, Série II de 2021-06-25](#)

Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Ministro

Retifica o Despacho n.º 6070-A/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, 1.º suplemento, n.º 118, de 21 de junho de 2021, que aprova o regulamento de atribuição de incentivos da 2.ª fase do Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis

[Despacho n.º 6325-B/2021 - Diário da República n.º 122/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-06-25](#)

Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

Prestação de serviço de refeição e bebidas em estabelecimentos hoteleiros

[Regulamento n.º 579/2021 - Diário da República n.º 122/2021, Série II de 2021-06-25](#)

Município de Monchique

Regulamento Municipal de Apoio às Empresas do Concelho de Monchique - combate aos efeitos económicos da pandemia de COVID-19

[Despacho n.º 6302/2021 - Diário da República n.º 122/2021, Série II de 2021-06-25](#)

Saúde - Gabinete da Ministra

Cria um grupo de apoio técnico à implementação das políticas de saúde (GAPS)

[Decreto-Lei n.º 54-B/2021 - Diário da República n.º 122/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-06-25](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Prorroga o regime excecional de recrutamento de trabalhadores para o Serviço Nacional de Saúde, mediante a celebração de contratos a termo incerto

[Decreto-Lei n.º 54-A/2021 - Diário da República n.º 122/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-25](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Executa na ordem jurídica interna o [Regulamento \(UE\) 2021/953](#), relativo ao Certificado Digital COVID da UE

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 33/2021/A - Diário da República n.º 122/2021, Série I de 2021-06-25](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Recomenda ao Governo Regional a alteração dos critérios de elegibilidade no âmbito do Programa Apoiar.PT - Açores

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 32/2021/A - Diário da República n.º 122/2021, Série I de 2021-06-25](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Estratégia Regional de Recuperação das Aprendizagens

[Portaria n.º 131/2021 - Diário da República n.º 122/2021, Série I de 2021-06-25](#)

PLANEAMENTO

Nona alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à [Portaria n.º 97-A/2015](#), de 30 de março

[Portaria n.º 130/2021 - Diário da República n.º 122/2021, Série I de 2021-06-25](#)

PLANEAMENTO

Oitava alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-C/2015](#), de 2 de março

[Portaria n.º 129/2021 - Diário da República n.º 122/2021, Série I de 2021-06-25](#)

PLANEAMENTO

Quinta alteração ao regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, aprovado pela [Portaria n.º 105/2017](#), de 10 de março

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2021 - Diário da República n.º 122/2021, Série I de 2021-06-25](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Prorroga o mandato da Estrutura de Missão para a Monitorização do Programa Orçamental da Saúde

[Regulamento n.º 576/2021 - Diário da República n.º 121/2021, Série II de 2021-06-24](#)

Município da Amadora

Regulamento Municipal de Apoio Extraordinário à Renda

[Despacho n.º 6204/2021 - Diário da República n.º 121/2021, Série II de 2021-06-24](#)

Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Determina que os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde devem organizar a realização de rastreios oportunistas de diagnóstico de SARS-CoV-2

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2021 - Diário da República n.º 121/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-24](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade

[Portaria n.º 128/2021 - Diário da República n.º 121/2021, Série I de 2021-06-24](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à quarta alteração da [Portaria n.º 82-C/2020](#), de 31 de março, alterada pelas [Portarias n.os 162/2020](#), de 30 de junho, [218/2020](#), de 16 de setembro, e [302/2020](#), de 24 de dezembro

[Louvor n.º 249/2021 - Diário da República n.º 120/2021, Série II de 2021-06-23](#)

Educação - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo

Louvor ao corpo docente e não docente no exercício de funções no combate à pandemia

[Louvor n.º 248/2021 - Diário da República n.º 120/2021, Série II de 2021-06-23](#)

Educação - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo

Louvor no exercício de funções no âmbito do combate à pandemia à Professora Susana Antunes

[Louvor n.º 247/2021 - Diário da República n.º 120/2021, Série II de 2021-06-23](#)

Educação - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo

Louvor no exercício de funções no âmbito do combate à pandemia à Professora Daniela Osswald

[Decreto-Lei n.º 53-B/2021 - Diário da República n.º 120/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-23](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece o regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência

[Resumo em Linguagem Clara | Summary in plain english](#)

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 29/2021/A - Diário da República n.º 119/2021, Série I de 2021-06-22](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Recomenda ao Governo Regional a implementação de medidas de apoio às famílias

[Resolução da Assembleia da República n.º 174/2021 - Diário da República n.º 119/2021, Série I de 2021-06-22](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo a reavaliação e reforço do Programa Rede Social

[Despacho n.º 6070-B/2021 - Diário da República n.º 118/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-06-21](#)

Finanças - Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo, no montante de EUR 4 275 000, no âmbito da Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Grandes Eventos Culturais

[Despacho n.º 6070-A/2021 - Diário da República n.º 118/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-06-21](#)

Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Ministro

Aprova o regulamento de atribuição de incentivos da 2.ª fase do Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis

[Declaração de Retificação n.º 18-B/2021 - Diário da República n.º 117/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-06-18](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL

Retifica a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021](#), de 4 de junho, que prossegue a estratégia do levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19

[Despacho n.º 5988/2021 - Diário da República n.º 117/2021, Série II de 2021-06-18](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública e Planeamento - Gabinetes da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Planeamento

Aprova o Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia - Emergência de Saúde Pública da doença COVID-19

[Regulamento n.º 560-A/2021 - Diário da República n.º 116/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-06-17](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Regulamento de atribuição de bolsas excecionais para mitigação de impactos da COVID-19 nas atividades de investigação

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2021 - Diário da República n.º 116/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-06-17](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade

[Decreto Legislativo Regional n.º 17/2021/A - Diário da República n.º 116/2021, Série I de 2021-06-17](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Orientações de Médio Prazo 2021-2024

[Resolução da Assembleia da República n.º 169/2021 - Diário da República n.º 116/2021, Série I de 2021-06-17](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo que convoque o Conselho Nacional da Cultura no contexto da pandemia da doença COVID-19

[Aviso n.º 11138/2021 - Diário da República n.º 115/2021, Série II de 2021-06-16](#)

Município de Vieira do Minho

Regulamento do Programa de Apoio à Economia Local em Vieira do Minho

[Edital n.º 671/2021 - Diário da República n.º 115/2021, Série II de 2021-06-16](#)

Município de Guimarães

Regulamento Retomar Guimarães_ Programa Extraordinário de Apoio Direto à Economia Local

[Decreto-Lei n.º 53-A/2021 - Diário da República n.º 115/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-16](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera diversas medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021 - Diário da República n.º 115/2021, Série I de 2021-06-16](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro

[Despacho n.º 5819/2021 - Diário da República n.º 113/2021, Série II de 2021-06-14](#)

Infraestruturas e Habitação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

Procede à criação do grupo de trabalho para o estudo e avaliação da melhoria da pista do Aeroporto da Horta

[Despacho n.º 5818/2021 - Diário da República n.º 113/2021, Série II de 2021-06-14](#)

Ambiente e Ação Climática - Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Capacidade potencial de ocupação das praias para a época balnear 2021

[Declaração de Retificação n.º 18-A/2021 - Diário da República n.º 113/2021, 3º Suplemento, Série I de 2021-06-14](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL

Retifica a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021](#), de 9 de junho, que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Lei n.º 36-A/2021 - Diário da República n.º 113/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-06-14](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Renova a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando a vigência da [Lei n.º 62-A/2020](#), de 27 de outubro

[Portaria n.º 122-A/2021 - Diário da República n.º 113/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-14](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à primeira alteração da [Portaria n.º 206/2020](#), de 27 de agosto, que regula a medida Estágios ATIVAR.PT, e à primeira alteração da [Portaria n.º 207/2020](#), de 27 de agosto, que regula a medida Incentivo ATIVAR.PT

[Portaria n.º 122/2021 - Diário da República n.º 112/2021, Série I de 2021-06-11](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à primeira alteração da [Portaria n.º 200/2020](#), de 19 de agosto, que cria e regulamenta o Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021 - Diário da República n.º 111/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-09](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Edital n.º 639/2021 - Diário da República n.º 110/2021, Série II de 2021-06-08](#)

Município de Ansião

Regulamento de Apoio Extraordinário à Economia Local do Concelho de Ansião

[Lei n.º 35/2021 - Diário da República n.º 110/2021, Série I de 2021-06-08](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova medidas de apoio aos estudantes do ensino superior público e altera a [Lei n.º 38/2020](#), de 18 de agosto

[Portaria n.º 119/2021 - Diário da República n.º 109/2021, Série I de 2021-06-07](#)

FINANÇAS

Determina a data de início e a duração de cada fase do programa «IVAucher»

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021 - Diário da República n.º 108/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Prossegue a estratégia do levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2021 - Diário da República n.º 108/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade

[Lei Orgânica n.º 1/2021 – Diário da República n.º 108/2021, Série I de 2021-06-04](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República, clarifica e simplifica a apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores e assegura procedimentos adequados à realização das eleições para os órgãos das autarquias locais no contexto da pandemia da doença COVID-19, alterando diversas leis

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2021 - Diário da República n.º 106/2021, Série I de 2021-06-01](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Autoriza o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a realizar a despesa com a aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio

3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

[Resolução do Conselho do Governo n.º 163 /2021, 2021-06-30](#)

Presidência do Governo

Introduz alterações temporárias ao Regulamento dos programas ESTAGIAR L e T.

[Portaria n.º 956/2021, 2021-06-29](#)

Direção Regional da Ciência e Transição Digital

Apoio financeiro Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico (ACEESA).

[Resolução do Conselho do Governo n.º 160 /2021, 2021-06-29](#)

Presidência do Governo

Cria o programa de apoio à liquidez designado por Programa APOIAR.PT - Açores 2.ºT 2021 e aprova o respetivo Regulamento e Lista de Códigos de Atividades Elegíveis.

[Aditamento n.º 103/2021, 2021-06-28](#)

Direção Regional do Desporto

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - AFH.

[Portaria n.º 55/2021, 2021-06-28](#)

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Mantém a suspensão do pagamento das quantias referidas no artigo 6.º da Portaria n.º 106/2016, de 28 de outubro (Regulamenta o Sistema de Adesão ao selo da Marca Açores Certificado pela Natureza.).

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 33/2021/A, 2021-06-25](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Recomenda ao Governo Regional a alteração dos critérios de elegibilidade no âmbito do Programa Apoiar.PT - Açores

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 32/2021/A, 2021-06-25](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Estratégia Regional de Recuperação das Aprendizagens

[Resolução do Conselho do Governo n.º 159 /2021, 2021-06-25](#)

Presidência do Governo

Prorroga a vigência da Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Apoio às Empresas dos Açores.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 158 /2021, 2021-06-25](#)

Presidência do Governo

Declara os concelhos da Ribeira Grande e Lagoa, em situação de calamidade pública, o concelho de Ponta Delgada em situação de contingência e os concelhos de Vila Franca do Campo, Nordeste e Povoação, bem como os restantes concelhos da Região Autónoma dos Açores, em situação de alerta.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 156 /2021, 2021-06-25](#)

Presidência do Governo

Aprova a contratação, pela Região Autónoma dos Açores, de empréstimos, incluindo créditos bancários, até ao montante de €485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de euros).

[Resolução do Conselho do Governo n.º 155/2021, 2021-06-24](#)

Presidência do Governo

Toma a decisão de contratar, mediante concurso público com publicidade internacional, a aquisição de licenciamento “Microsoft Select Enterprise Agreement” para o Governo Regional dos Açores, pelo prazo de 36 meses.

[Aditamento n.º 102/2021, 2021-06-24](#)

Direção Regional do Desporto

4.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - USFC M.

[Aditamento n.º 101/2021, 2021-06-24](#)

Direção Regional do Desporto

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - USFC F.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 29/2021/A, 2021-06-22](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Recomenda ao Governo Regional a implementação de medidas de apoio às famílias.

[Portaria n.º 930/2021, 2021-06-18](#)

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Apoios financeiros à comercialização de vinhos de mesa certificados.

[Portaria n.º 928/2021, 2021-06-18](#)

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Apoio financeiro à armazenagem de vinhos certificados.

[Despacho n.º 1289/2021, 2021-06-18](#)

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Prorrogação SER 21.

[Despacho n.º 1288/2021, 2021-06-18](#)

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Apresentação de candidaturas ao AEEA 21.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/A, 2021-06-18](#)

Governo Regional

Sétima alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2014/A](#), de 22 de setembro, e sexta alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2014/A](#), de 10 de outubro

[Decreto Legislativo Regional n.º 18/2021/A, 2021-06-17](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Plano Regional Anual para 2021.

[Decreto Legislativo Regional n.º 17/2021/A, 2021-06-17](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Orientações de Médio Prazo 2021-2024.

[Portaria n.º 53/2021, 2021-06-16](#)

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Regime temporário de suspensão do pagamento de taxas e preços previstos no regulamento geral de funcionamento das lotas, entrepostos, postos de recolha e veículos de recolha da Região Autónoma dos Açores.

[Despacho n.º 1256/2021, 2021-06-15](#)

Secretaria Regional da Saúde e Desporto e Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Contratos de aquisição de serviços - Limites remuneratórios.

[Convenção Coletiva de Trabalho n.º 32/2021, 2021-06-15](#)

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Acordo de Empresa entre a SATA Air Açores, S.A. e o SPAC - Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil - Suspensão Parcial.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 147/2021, 2021-06-14](#)

Presidência do Governo

Aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021.

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2021/A, 2021-06-14](#)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Altera os períodos transitórios previstos na Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, e determina a aprovação de medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 146/2021, 2021-06-11](#)

Presidência do Governo

Declara o concelho da Ribeira Grande, em situação de calamidade pública regional, o concelho de Ponta Delgada em situação de contingência e os concelhos de Lagoa e Vila Franca do Campo, em situação de alerta.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 144/2021, 2021-06-11](#)

Presidência do Governo

Autoriza a adesão da Região Autónoma dos Açores à Linha de crédito designada por Linha de Apoio à Economia COVID-19.

[Portaria n.º 51/2021, 2021-06-11](#)

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Ratifica as Portarias n.ºs 28/2020, de 17 de março e 2458/2020, de 24 de dezembro, quanto ao seu enquadramento e fundamento estratégico, enquanto medidas extraordinárias no combate aos efeitos provocados pela situação pandémica gerada pela doença Covid-19.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 141/2021, 2021-06-02](#)

Presidência do Governo

Autoriza a realização de um concurso público, com publicidade internacional, para a formação de um contrato de concessão do serviço público de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, por um período de 5 anos.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2021, 2021-06-01](#)

Presidência do Governo

Determina que a execução da Resolução do Conselho do Governo n.º 107/2021, de 13 de maio, compete ao Secretário Regional dos Transportes, Turismo e Energia. (Autoriza a concessão de compensação financeira, à SATA Air Açores, S.A., sob a forma de subvenção a fundo perdido, pelos prejuízos incorridos com as suspensões das ligações aéreas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores, no período compreendido entre 19 de março e 30 de junho de 2020.).

[Resolução do Conselho do Governo n.º 138/2021, 2021-06-01](#)

Presidência do Governo

Autorizar a acostagem e fundeadouro de navios de cruzeiro nos portos da Região Autónoma dos Açores.

[Contrato n.º 63/2021, 2021-06-01](#)

Vice-Presidência do Governo Regional

Contrato de Cooperação - Valor Eventual n.º 004/2021 - Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada.

4. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

[Resolução n.º 611/2021, 2021-06-30](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Prorroga o período de isenção temporária do pagamento das rendas decorrentes dos contratos de concessão do direito de exploração referentes à Casa do Rabaçal, à Casa de Abrigo da Achada do Teixeira, à Casa da Quinta do Santo da Serra, à Casa do Sardinha, à Casa de Abrigo das Queimadas, às instalações sanitárias do Rabaçal e à Cafeteria do Jardim Botânico da Madeira – Eng.º Rui Vieira.

[Resolução n.º 609/2021, 2021-06-30](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Autoriza uma terceira alteração ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a «ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.», aos 11 de março de 2019, que tem por objeto a concessão pela RAM à ARM de uma comparticipação financeira para a reposição em funcionamento do Reservatório da Ameixieira - Ribeira Brava.

[Portaria n.º 362/2021, 2021-06-30](#)

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Regulamenta a atribuição do Complemento Regional para Idosos da Região Autónoma da Madeira, criado pelo artigo 75.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, a atribuir durante o ano de 2021.

[Resolução n.º 608/2021, 2021-06-28](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Declara a situação de calamidade e estabelece os âmbitos temporal, territorial e material da mesma, na Região Autónoma da Madeira por razões de saúde pública, com o escopo de contenção da pandemia COVID-19, com efeitos a partir das 0:00 horas do dia 30 de junho de 2021 até às 23:59 horas do dia 31 de julho de 2021.

[Resolução n.º 597/2021, 2021-06-28](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Prorroga o período de isenção temporária, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2021, do pagamento de rendas, decorrentes dos contratos de arrendamento e subarrendamento habitacional e direitos de superfície, que estejam sob a gestão da Vice -Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, através da Direção Regional do Património, aplicando - se as regras da proporcionalidade, nas dívidas com vencimento não mensal, devendo para o efeito os beneficiários apresentar requerimento fundamentado, comprovando a quebra de rendimento bruto do agregado familiar, igual ou superior a 20%, no ano de 2020, comparativamente ao ano de 2019, decorrente dos condicionalismos socioeconómicos provocados pela pandemia da COVID -19.

[Resolução n.º 586/2021, 2021-06-28](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Autoriza a celebração de contrato-programa com a associação denominada Associação Cultural e Musical Sons da Tradição, tendo em vista compartilhar nos custos da sua participação na organização do evento “Festa da Cebola”, realizado no ano de 2021.

[Resolução n.º 578/2021, 2021-06-28](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Autoriza a criação de uma linha de crédito a juro bonificado dirigida às agroindústrias da transformação da cana-de-açúcar com vista a permitir-lhes, durante a campanha de 2021, o pagamento atempado aos agricultores fornecedores desta produção, destinada à produção de rum agrícola e do mel de cana-de-açúcar.

[Resolução n.º 576/2021, 2021-06-21](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Autoriza a concessão da exploração do imóvel, edifício escolar desativado, localizado na freguesia de São Jorge, conhecido como Escola dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio de Gouveia, com vista à realização de obras de conversão em Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e em Unidade de Longa Duração e Manutenção integrada na Rede de Cuidados Continuados integrados da Região.

[Portaria n.º 332/2021, 2021-06-21](#)

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares

Alarga a título excecional, o período de elegibilidade do subsídio social de mobilidade, no âmbito dos serviços regulares de transporte aéreo e marítimo, entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

[Resolução n.º 561/2021, 2021-06-17](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Procede à alteração do n.º 1 da Resolução n.º 550/2021, de 11 de junho de 2021, publicada no suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 105, de 14 de junho de 2021, que autoriza a celebração de um contrato-programa com a associação denominada Associação Comercial e Industrial do Funchal, tendo em vista a cooperação financeira entre as partes outorgantes para a promoção e coordenação de testagem por testes rápidos de antigénio (TRAg), para a SARS-CoV-2, aos cidadãos residentes na Região e aos turistas durante a sua estadia na RAM, que solicitem a realização dos mesmos nos serviços privados de saúde da Região que sejam associados daquela entidade.

[Portaria n.º 323/2021, 2021-06-16](#)

Secretaria Regional da Economia

Cria o Sistema de Incentivos à Liquidez das PME da Região Autónoma da Madeira no contexto da pandemia COVID-19, abreviadamente designado Programa “APOIAR.PT.Madeira”.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2021/M, 2021-06-15](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Estabelece o modelo de governação dos Investimentos Regionais incluídos no Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência da União Europeia para o período de 2021-2026, bem como a estrutura orgânica relativa à gestão estratégica e operacional regional, acompanhamento, monitorização e avaliação, tendo em conta a realidade e especificidades da Região Autónoma da Madeira.

[Resolução n.º 560/2021, 2021-06-14](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Procede à alteração do quadro referido na alínea d) do n.º 3, e dos n.ºs 2, 3, 5, 6, 13, 14, 16, 22, 23, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 40 e 41, da Resolução n.º 511/2021, de 31 de maio, (declara a situação de calamidade na Região Autónoma da Madeira por razões de saúde pública, com o escopo de contenção da pandemia COVID-19, com efeitos a partir das 0:00 horas do dia 31 de maio de 2021 até às 23:59 horas do dia 29 de junho de 2021) alterada pela Resolução n.º 513/2021, de 2 de junho (alteração do número 17 da Resolução do Conselho n.º 511/2021, de 31 de maio que declara a situação de calamidade na Região Autónoma da Madeira por razões de saúde pública, com o escopo de contenção da pandemia COVID-19, com efeitos a partir das 0:00 horas do dia 31 de maio de 2021 até às 23:59 horas do dia 29 de junho de 2021).

[Resolução n.º 555/2021, 2021-06-14](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Isenta temporariamente o pagamento das rendas e taxas mensais referentes ao mês de junho de 2021 aos arrendatários e concessionários privados, cujos contratos com a sociedade denominada PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A., foram celebrados até 16 de março de 2020.

[Resolução n.º 554/2021, 2021-06-14](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Isenta o pagamento das rendas e taxas mensais referentes ao mês de junho de 2021 aos concessionários privados, cujos contratos com a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. e da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A, foram celebrados até 16 de março de 2020.

[Resolução n.º 550/2021, 2021-06-14](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Autoriza a celebração de um contrato -programa com a associação denominada Associação Comercial e Industrial do Funchal, tendo em vista a cooperação financeira entre as partes outorgantes para a promoção e coordenação de testagem por testes rápidos de antigénio (TRAg), para a SARS -CoV -2, aos cidadãos residentes na Região e aos turistas durante a sua estadia na RAM, que solicitem a realização dos mesmos nos serviços privados de saúde da Região que sejam associados daquela entidade.

[Resolução n.º 535/2021, 2021-06-11](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Isenta, excecionalmente, o titular de licença que opera no porto do Porto Santo, na atividade de restauração, do pagamento de taxas no período compreendido entre o dia 1 de junho de 2020 até ao dia 30 de maio de 2021.

[Portaria n.º 313/2021, 2021-06-11](#)

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares

Procede à quarta alteração da Portaria n.º 73/2015, de 25 de março com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 187/2015, de 14 de outubro, pela Portaria n.º 151/2018, de 08 de maio e pela Portaria n.º 62/2021, de 3 de março, a qual define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, relativamente às operações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu FSE no que se refere aos Eixos Prioritários “7. Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral” e “8. Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza”.

[Portaria n.º 312/2021, 2021-06-11](#)

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares

Procede à sexta alteração da Portaria n.º 92/2015, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 110/2017, de 04 de abril, pela Portaria n.º 226/2017, de 03 de julho, pela Portaria n.º 154/2018, de 8 maio, pela Portaria 70/2019, de 26 de fevereiro e pela Portaria 61/2021, de 3 de março, a qual define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, relativamente às operações cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

[Despacho n.º 209/2021, 2021-06-09](#)

Secretaria Regional de Economia

Determina os setores particularmente afetados pelas medidas excecionais aprovadas no contexto da pandemia da doença COVID-19, no âmbito do apoio financeiro designado por Programa “APOIAR.PT.Madeira”.

[Declaração de Retificação n.º 22/2021, 2021-06-09](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Procede a publicação da Resolução n.º 523/2021, de 8 de junho por ter sido omitido o Anexo respeitante ao Regulamento de atribuição de compensação financeira pela redução nas descargas de peixe-espada-preto nas lotas da Região Autónoma da Madeira - Covid-19.

[Resolução n.º 516/2021, 2021-06-07](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Isenta temporariamente o pagamento das rendas e taxas referentes ao mês de junho de 2021, aplicando-se as regras da proporcionalidade nas dívidas com vencimento não mensal, decorrentes dos contratos de concessão e títulos de utilização privativa de domínio público marítimo, à exceção dos títulos de utilização temporária dos recursos hídricos, tutelados pelos serviços que integram a Administração Regional Direta da Região Autónoma da Madeira com competências de administração do litoral.

[Resolução n.º 515/2021, 2021-06-07](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Prorroga até ao dia 30 de junho de 2021 o prazo de isenção temporária do pagamento das rendas decorrentes dos contratos de concessão do direito de exploração referentes à Casa do Rabaçal, à Casa de Abrigo da Achada do Teixeira, à Casa da Quinta do Santo da Serra, à Casa do Sardinha, à Casa de Abrigo das Queimadas, às instalações sanitárias do Rabaçal e à Cafeteria do Jardim Botânico.

[Portaria n.º 303/2021, 2021-06-07](#)

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Procede à quarta alteração da Portaria n.º 121/2020, de 8 de abril, alterada pelas Portarias n.ºs 194/2020, de 11 de maio, 288/2020, de 30 de junho e 798/2020, de 16 de dezembro, que define e regulamenta os novos métodos de pagamento dos apoios financeiros e o novo valor a conceder no âmbito do prémio de emprego, relativos às medidas de emprego, promovidas pela Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, através do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

[Portaria n.º 302/2021, 2021-06-07](#)

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Procede à terceira alteração da Portaria 484/2020, de 9 de setembro, alterada pelas Portarias n.ºs 562/2020, de 18 de setembro e 754/2020, de 19 de novembro, que define e regulamenta, a título temporário e excecional, as alterações aos montantes da comparticipação financeira do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado por IEM, IP-RAM, às entidades enquadradoras/promotoras, com ou sem fins lucrativos, das medidas/programas de emprego Estágios Profissionais (EP), REATIVAR Madeira e PROJOVEM, e a duração dos estágios/atividades profissionais desenvolvidos no âmbito das medidas/programas de emprego Estágios Profissionais na Administração Pública (EPAP), Estágios Profissionais (EP), PROJOVEM e Programa Experiência Jovem (PEJ), promovidas pela Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, através do IEM, IP-RAM.

[Portaria n.º 301/2021, 2021-06-07](#)

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Procede à segunda alteração da Portaria n.º 8/2021, de 12 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 22/2021, de 4 de fevereiro, por forma a alargar a sua vigência até 31 de dezembro de 2021. Procede à segunda alteração da Portaria n.º 22/2021, de 4 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 94/2021, de 15 de março, a qual estabelece, a título excecional e temporário, medidas de apoio, no âmbito do contexto da pandemia da doença da COVID-19.

[Resolução n.º 513/2021, 2021-06-02](#)

Presidência do Governo Regional da Madeira

Procede à alteração do número 17 da Resolução do Conselho n.º 511/2021, de 31 de maio que declara a situação de calamidade na Região Autónoma da Madeira por razões de saúde pública, com o escopo de contenção da pandemia COVID19, com efeitos a partir das 0:00 horas do dia 31 de maio de 2021 até às 23:59 horas do dia 29 de junho de 2021.

II – JURISPRUDÊNCIA

[Processo: 1055/20.7YLPRT.L1-6](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Relator: António Santos

Descritores: LEI - 13-B/2021 DE 5 DE ABRIL (COVID 19), CESSAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS, ACTOS DE EXECUÇÃO DA ENTREGA DO LOCAL ARRENDADO DESPEJO, FRAGILIDADE POR FALTA DE HABITAÇÃO PRÓPRIA OU POR OUTRA RAZÃO SOCIAL IMPERIOSA

Data do acórdão: 17/06/2021

Sumário:

4.1.– A Lei n.º 13-B/2021, de 5 de Abril, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, vem determinar a Cessação do regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais adoptado no âmbito da pandemia da doença COVID-19;

4.2.–Por outra banda, e ao revogar os artigos 6.º-B e 6.º-C da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua redacção “actual”, vem-lhe também aditar o Artigo 6.º-E, e cujo nº7 determina a suspensão - no decurso do período de vigência do regime excepcional e transitório previsto no presente artigo - dos actos de execução da entrega do local arrendado, no âmbito das acções de despejo, dos procedimentos especiais de despejo e dos processos para entrega de coisa imóvel arrendada;

4.3.–A suspensão indicada em 4.2., porém, não opera ope legis, mas apenas nos casos em que, e na sequência de pertinente alegação dos arrendatários, seja produzida prova que confirme que os actos de execução da entrega do local arrendado sejam susceptíveis de colocar os arrendatários/despejados em situação de fragilidade por falta de habitação própria ou por outra razão social imperiosa.

(Sumário elaborado pelo Relator)

[Processo: 1366/20.1T8PDL-A.L1-6](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Relator: António Santos

Descritores: LEI -4-B/2021 DE 1 DE FEVEREIRO (COVID 19), SUSPENSÃO DOS PRAZOS, PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS, ACTOS DOS AGENTES DE EXECUÇÃO, PENHORA DO VENCIMENTO

Data do acórdão: 17/06/2021

Sumário:

4.1.–A Lei n.º 4-B/2021, de 1 de Fevereiro, tendo alterado a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, veio v.g. aditar a este último diploma legal o Artigo 6.º-B [com a epígrafe de “ Prazos e diligências”], passando a dispor o respectivo nº 6, alínea b), que São suspensos” Quaisquer actos a realizar em sede de processo executivo”;

4.2.–Em face do referido em 4.1., e durante o período de vigência do Artigo 6.º-B aditado, impedido está o AE de praticar quaisquer actos de penhora ou agressão do património do executado;

4.3.–As “entregas” a efectuar pela entidade pagadora[no seguimento de decisão de adjudicação das quantias/rendimentos vincendos – cfrº alíneas b, dos nºs 3 e 4, do artº 779,do CPC] directamente ao exequente, e ainda que respeitante a penhoras realizadas no pretérito, devem corresponder/equivaler ainda e também a actos a realizar em sede de processo executivo, integrando portanto a previsão da alínea b),do nº 6, do artº 6-B, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, com a redacção da Lei n.º 4-B/2021, de 1 de Fevereiro.

4.4.–O referido em 4.3. justifica-se porquanto, sendo verdade que a penhora de rendimentos se concretiza em termos legais e formais - apenas aquando da prática dos actos de notificação a que aludem os artºs 773º, nº1, e 779º, nº1, naqueles se esgotando, certo é que as respectivas consequências em termos de agressão do património do executado vão porém perdurar – em diversos actos posteriores e periódicos – e repetir-se no tempo, e até ao “ressarcimento” integral da quantia exequenda.

4.5.–Logo, tendo presente o elemento racional da interpretação (também presente no nº 1, do artº 9º, do CC), máxime a ratio legis da lei [o seu fundamento racional objectivo] e a occasio legis, também as entregas a efectuar pela entidade pagadora [no seguimento de decisão de adjudicação das quantias/rendimentos vincendos – cfrº alíneas b, dos nºs 3 e 4, do artº 779, do CPC] directamente ao exequente, e ainda que respeitante a penhoras realizadas no pretérito, não devem ter lugar no período de vigência do Artigo 6.º-B, nº 6, alínea b), da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, com a redacção da Lei n.º 4-B/2021, de 1 de Fevereiro.
(Sumário elaborado pelo Relator)

Processo: 8363/20.5T8LSB-A.L1-6

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Relatora: Ana Paula Carvalho

Descritores: LEI Nº1-A/2020 DE 19 DE MARÇO (COVID 19), DESPEJO, SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE, REVELIA OPERANTE

Data do acórdão: 17/06/2021

Sumário:

– Se o réu não contesta a factualidade alegada pelo autor, a suspensão da ação de despejo por aplicação do disposto na alínea c) do nº 6 do artigo 6º-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, não tem lugar quando a matéria articulada contradiz claramente a «situação de fragilidade por falta de habitação própria ou por outra razão social imperiosa».

(Sumário elaborado pela Relatora)

Processo: 4797/19.6T8CBR-D.C1

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Relator: Carlos Barreira

Descritores: COVID-19, SUSPENSÃO DE PRAZO, VENDA, PROCESSOS URGENTES, INSOLVÊNCIA

Data do acórdão: 15/06/2021

Sumário:

O artigo 6.º-B, nº 6, alínea b), da Lei n.º 1-A/2020, de 19/03, na redacção introduzida pela Lei n.º 4-B/2021, de 01/02, não impõe a suspensão da venda nos processos urgentes, como é o caso do de insolvência, o que não é inconstitucional, nem viola o disposto no art.º 6.º, nº 1, da CEDH.

[Processo: 878/20.1T8VRL.G1](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

Relatora: Alda Martins

Descritores: CONTRATO DE TRABALHO, FALTAS INJUSTIFICADAS, ABANDONO DO TRABALHO, COVID-19

Data do acórdão: 15/06/2021

Sumário (elaborado pela relatora):

1. Não é possível concluir que, na data da comunicação ao trabalhador da cessação do contrato de trabalho, se verificavam os elementos constitutivos da presunção de abandono do trabalho, desde logo a ausência durante, pelo menos, 10 dias úteis seguidos, se a mesma se manteve durante apenas 5 dias úteis, em virtude de as faltas anteriores terem sido consideradas justificadas pelo empregador.
2. Também não se verificavam os factos constitutivos do abandono de trabalho se, ainda que a ausência do trabalhador ao serviço durante aqueles 5 dias úteis pudesse integrar o respectivo elemento objectivo, não se provaram factos que, com toda a probabilidade, revelassem a intenção do trabalhador de definitivamente não retomar o serviço, designadamente se se provou que o mesmo permaneceu em casa, em apartamento facultado pelo empregador na urbanização que constituía o seu local de trabalho, e em que residia numa situação de disponibilidade para o trabalho, num contexto de confinamento geral da população por motivo da pandemia COVID-19, nada levando a crer que não se apresentasse imediatamente ao trabalho logo que interpelado pelo empregador, residente na mesma urbanização, como podia entender-se que tinha ficado assente no final do dia 18 de Março de 2020.

[Processo: 132/15.0TXEVR-F.E1](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Relatora: Fátima Bernardes

Descritores: COVID, PERDÃO DE PENA, LEI ESPECIAL

Data do acórdão: 08/06/2021

Sumário:

O perdão de penas, previsto no artigo 2º da Lei n.º 9/2020, de 10 de abril, só pode ser aplicado a reclusos, condenados por sentença transitada em julgado, em data anterior à da entrada em vigor da mesma Lei.

Não podem beneficiar desse perdão os condenados que, embora a decisão condenatória, à data da entrada em vigor da Lei n.º 9/2020, já tenha transitado em julgado, não tenham, a essa data, ingressado no estabelecimento prisional, ou seja, que não tenham a condição de reclusos.

[Processo: 465/21.7TXLSB -B.L1-5](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Relator: Margarida Bacelar

Descritores: PERDÃO, RECLUSO, COVID-19

Data do acórdão: 01/06/2021

Sumário:

- Perante uma situação de reclusão, posterior à data de entrada em vigor da lei 9/2020, mas no decurso da sua vigência, as razões que determinaram o legislador a criar as normas de excepção, mantém a sua plenitude, devendo a pena do recluso, verificados os demais requisitos, ser objecto de apreciação para aferir da aplicabilidade do regime de perdão.

- Face à Lei n.º 9/2020, de 10 de Abril, embora o recorrente se mostrasse, à data da entrada em vigor da mesma, já definitivamente condenado em pena de prisão, não se encontrava ainda recluso – isto é, não estava em cumprimento de pena, o que ocorreu após a revogação da suspensão de execução da pena de um ano prisão que lhe havia sido aplicada e determinado o cumprimento efectivo da mesma, pelo que reunia as condições para aplicação do perdão aí previsto.